



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III- CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DEYSE CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

**MAIS TEMPO COMO ALUNOS, MENOS TEMPO COMO FILHOS:
Discussão sobre o pouco tempo de convívio entre pais e filhos na atualidade.**

CAMPINA GRANDE-PB
2013

DEYSE CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

**MAIS TEMPO COMO ALUNOS, MENOS TEMPO COMO FILHOS:
Discussão sobre o pouco tempo de convívio entre pais e filhos na atualidade.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel/Licenciado em Psicologia.

Orientador (a): Márcia Candelária da Rocha

CAMPINA GRANDE – PB
2013

S237m Santos, Deyse Cristina Diniz dos.

Mais tempo como alunos, menos tempo como filhos [manuscrito] : discussão sobre o pouco tempo de convívio entre pais e filhos na atualidade / Deyse Cristina Diniz dos Santos. – 2013.

19 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2013.

“Orientação: Profa Ma. Márcia Candelária da Rocha, Departamento de Psicologia”.

1. Relações pais-criança. 2. Relação familiar. 3. Desenvolvimento infantil. 4. Escola. I. Título.

21. ed. CDD 158.24

DEYSE CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

MAIS TEMPO COMO ALUNOS, MENOS TEMPO COMO FILHOS:

Discussão sobre o pouco tempo de convívio entre pais e filhos na atualidade.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharel/Licenciado em Psicologia.

Aprovada em: 09/09/13

Márcia Candelária da Rocha

Prof^ª. Mest. Márcia Candelária da Rocha / UEPB

Orientadora

Joana Darc P. de Sousa

Prof^ª. Mest. Joana Darc Pereira de Sousa / UEPB

Examinadora

Sérgio Murilo Araújo Duarte

Prof. Espec. Sérgio Murilo Araújo Duarte

Examinador

MAIS TEMPO COMO ALUNOS, MENOS TEMPO COMO FILHOS:

Discussão sobre o pouco tempo de convívio entre pais e filhos na atualidade.

SANTOS, Deyse Cristina Diniz dos¹

Diversos fatores na atualidade têm impedido um convívio adequado entre pais e filhos, dentre eles pode-se destacar o fato de que pai e mãe precisam trabalhar para suprir as necessidades financeiras da família. Recentemente começou o processo de implantação da proposta de educação integral nas escolas públicas do Brasil, as quais podem configurar uma solução para a necessidade que os pais têm de ausentar-se de casa. Este trabalho visa apresentar considerações que respaldem a importância da presença dos pais na formação das crianças, especialmente as que estão iniciando o processo de educação formal, bem como o novo lugar que a escola tem assumido junto a essas crianças. Considerando então a forma como a realidade vem se apresentando, onde o tempo de convívio entre pais e filhos tem diminuído e as crianças têm passado mais tempo no ambiente escolar do que em casa, a psicologia se apresenta como mediadora dessas novas relações, trabalhando junto às famílias e escolas, contribuindo para que estes lidem melhor com a nova realidade, ou auxiliando na reflexão sobre mudanças.

Palavras-chave: Pais. Filhos. Convívio. Escola.

¹ Graduanda em psicologia na Universidade Estadual da Paraíba. E-mail para contato: deyllua-@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como proposta discutir a importância da presença dos pais na formação das crianças, especialmente as que estão iniciando o processo de educação formal, focalizando ainda mais nas crianças do fundamental I. A atenção será concentrada na ideia de qualidade de tempo e não necessariamente de quantidade de tempo, uma vez que está claro que em decorrência das demandas da atualidade, a quantidade de tempo que pais e filhos passam juntos tem se tornado cada vez menor.

Inicialmente, iremos discorrer sobre a importância da presença dos pais na formação e desenvolvimento das crianças. Em seguida, apontaremos de forma breve quais têm sido os fatores que têm impedido um convívio mais prolongado entre pais e filhos, bem como quais têm sido algumas das soluções encontradas pelos pais para suprir as carências das crianças.

Neste ponto discutiremos o papel que a escola tem assumido na vida das crianças, principalmente a escola de tempo integral, que está em processo de implantação nas escolas públicas do país, através do Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integrando as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Embora saiba que outras instituições têm assumido papéis da família, como a igreja e ONG's, a ênfase será dada à escola em virtude deste ser um assunto muito discutido atualmente.

Finalmente, traremos a reflexão de uma proposta de ação da psicologia diante dessa realidade, entendendo que a atuação do psicólogo junto à família pode contribuir para a melhoria de vida das pessoas, principalmente a relação entre pais e filhos, foco deste trabalho.

A relação entre pais e filhos merece reflexões que auxiliem na compreensão de sua importância bem como das demandas que as envolvem na atualidade, dentre elas o pouco tempo de convívio que tem sido desfrutado entre a criança e seus pais e o tempo que as mesmas têm passado em outros ambientes, principalmente nas escolas que têm implantado o sistema de Educação integral.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. A importância dos pais na formação dos filhos

Atualmente, percebemos que muitas das funções anteriormente atribuídas à família, já podem ser transferidas a outras instituições como a igreja, a escola e até ONG's. Essas instituições têm atuado como transmissoras de valores, auxiliando também na educação em diversas áreas da vida, além de cuidados básicos como saúde e alimentação, por exemplo.

Segundo Bock, Furtado e Teixeira (2008)

As famílias redefinem as funções parentais (pai e mãe) do cuidar e do educar dos filhos e, cada vez mais, dividem essa função com outras agências sociais-educacionais (a escola), recreativas, culturais- e com técnicos, particularmente os especialistas em saúde mental. (p. 239)

Dessa forma, na atualidade, o papel familiar tem sido partilhado com outras instituições, possibilitando que a responsabilização pela formação da criança seja dividida entre as mesmas. Diante de tal realidade, cabe-nos questionar se existe um papel característico da família na sociedade contemporânea, algo que necessita ser desempenhado somente pelos pais, para a formação saudável da criança.

Essa reflexão se faz necessária uma vez que segundo Lorenzon e Jorge (2011) a ausência de responsabilização da família pela educação possui consequências marcantes no campo ético e moral. Faz-se necessário então pensar qual seria a responsabilidade da família na formação da criança para então ver se aquela tem cumprindo com seu papel ou tem se ausentado do mesmo.

Inicialmente, podemos observar que o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura algumas atribuições que dizem respeito à família. O Artigo 4º afirma:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, 1990)

Segundo Digiácomo e Digiácomo (2010) é

Importante mencionar que, não por acaso, a família foi relacionada como a primeira das instituições convocadas a atuar na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, haja vista que todo o trabalho desenvolvido em benefício destes deve ocorrer preferencialmente no âmbito familiar. (p.14)

A lei cita a família como sendo a primeira responsável por assegurar diversos direitos às crianças, dentre eles o da convivência familiar e comunitária. A convivência pode ser entendida de forma inequívoca e clara, se referindo a tempo usufruído juntos, ao trato diário, aos espaços e atividades em comum.

A efetivação de tais direitos deve ser de absoluta prioridade, ou seja, trata-se daquilo que é o objetivo principal da instituição familiar, bem como dos demais órgãos citados no artigo em questão. Os esforços da família devem ser direcionados para o cumprimento da lei, observando se os direitos da criança assegurados por esta lei estão sendo cumpridos no lar.

Ainda em referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o Artigo 19 afirma: “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”. O legislador deu ênfase à preferência de que a criança usufrua do convívio familiar e que neste receba os cuidados referentes à sua criação e educação.

Sobre a educação que é vivenciada junto à família, Oliveira e Marinho-Araújo (2010, p.101) afirmam que a mesma “tem a função de favorecer a aprendizagem dos conhecimentos construídos socialmente em determinado momento histórico, de ampliar as possibilidades de convivência social [...]”.

O Artigo 22 ainda afirma: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais”. Neste artigo em especial três funções são atribuídas à família: o sustento, a guarda e a educação.

O “sustento” se refere ao suprimento das necessidades básicas, como alimentação, educação, saúde, habitação, segurança, etc., do filho. A “guarda” diz respeito ao “direito dos pais terem seus filhos em sua companhia, como atributo natural do poder familiar” (DIGIÁCOMO e DIGIÁCOMO, 2010, p.33). A educação, referida novamente pela lei, é entendida por Digiácomo e Digiácomo (2010) não somente como a obrigatoriedade de matrícula na escola (cf. art. 55, ECA), mas também a transmissão de valores éticos e morais, preparando-os para o exercício da cidadania.

Diante do que já foi exposto, percebemos que há respaldo para afirmar que existem ações que precisam ser desempenhadas pela família, ou mais do que isso, ações que devem ser desempenhadas pela família, uma vez que são determinações legais.

Com isso, entende-se como indispensável a participação dos pais na formação das crianças. Moreno & Cubero (1995 *apud* FONSECA, 1999)

atribuem à família garantia de sobrevivência física de seus membros e ressaltam que é dentro dela que se realizam as experiências básicas que serão imprescindíveis para o desenvolvimento autônomo dentro da sociedade (aprendizagem do sistema de valores, da linguagem, do controle de impulsividade, etc.) (MORENO e CUBERO, 1995 *apud* FONSECA, 1999, p.13)

Tal afirmação nos aponta para atribuições que devem ser desenvolvidas pela família com a finalidade de conceder à criança condições para atuar socialmente de forma eficaz. Entendendo essa atuação como a capacidade de lidar com pessoas e situações de forma adequada, sem causar grandes danos a si ou ao outro.

Outros autores vão ainda mais adiante, Bossa (1998 *apud* FONSECA, 1999, p.11) “ressalta que mais do que responsáveis pela qualidade de vida, os pais são construtores do aparelho psíquico dos seus filhos”. A autora afirma que a criança nasce em situação de incompletude, necessitando daqueles que a rodeiam para se estruturar como pessoa. A autora afirma ainda que mesmo existindo influências genéticas, elas perderão sua ênfase quanto maior for a influência da educação dada pelos pais.

Sobre a influência do lar, Mussen (1970 *apud* FONSECA, 1999) afirma que o mesmo é de grande relevância para o crescimento emocional da criança, considerando a importância das experiências primárias. No lar, a criança irá vivenciar experiências que a acompanharão no decorrer de sua vida e influenciarão sua visão de mundo, bem como sua relação com a alteridade.

É no ambiente familiar que se estrutura a mais importante forma de aprendizagem: a de estabelecer vínculos, isto é, a capacidade de aprender a se relacionar por isso o mesmo precisa satisfazer as necessidades básicas de afeto, apego, desapego, segurança, disciplina, aprendizagem e comunicação (FONSECA, 1999).

O autor supracitado discorre sobre diversas características da família, afirmando que é neste ambiente que a criança encontra, em primeiro lugar, os modelos a serem imitados. O que torna esse fato ainda mais relevante é a constatação de que a infância é uma fase consideravelmente adequada para o aprendizado, desta forma, as influências exercidas nesse período serão ainda mais duradouras.

Não se pode listar uma série de atribuições e afirmar que as mesmas são incumbência somente dos pais, todavia o que foi discutido acima aponta para a importância dos pais na formação das crianças, bem como a necessidade do convívio para que essas funções sejam

desempenhadas de forma satisfatória. A realidade tem apontado para o fato de que muitas dessas funções podem ser desempenhadas por outras instituições, porém, se os pais encontram nisso a justificativa para ausentar-se qual é então o seu papel? Deve haver conscientização por parte dos pais acerca de sua relevância na vida de seus filhos.

Todavia, não podem ser desconsideradas todas as questões que se interpõem e influenciam a problemática levantada por este artigo: o pouco tempo que pais e filhos têm passado juntos. Questões do passado e do presente se colocam para explicar a situação atual.

2.2. Demandas sociais e distanciamento entre pais e filhos

Até meados do século XVIII, as mulheres desempenhavam principalmente o papel de reprodutoras da família e donas do lar, com comportamento recatado e obediente. Somava-se a esse fator a questão de que em toda Europa e suas colônias, neste caso o Brasil, este comportamento estava respaldado pelo saber científico e filosófico de que as mulheres eram inferiores, intelectual e fisicamente (TIL, 2011).

O Brasil sofreu grande influência de seus colonizadores e de outros povos trazidos para seu território no que diz respeito à sua formação sociocultural. Como aponta Til (2011, p.31) “as mulheres tinham menor tempo de estudo e seus saberes eram orientados ao exercício e bom funcionamento do lar”, uma educação voltada para o casamento.

Atualmente, testemunhamos diversas mudanças nas relações familiares, envolvendo homem e mulher e repercutindo nas relações destes com os filhos. Porém como bem aponta Ceccarelli (2002, p.2) “o que assistimos dá continuidade a um processo de mudanças cujas origens remontam ao século XVIII com a Revolução Industrial”. Somamos esse fator aos resultados da Primeira Guerra Mundial, na qual as mulheres tiveram que lidar com o afastamento de seus maridos de casa, tendo que desenvolver atividades que antes eram atribuídas a eles, o que fizeram eficazmente (CECCARELLI, 2002).

O Movimento Feminista também contribuiu para que o lugar da mulher fosse modificado no lar e na sociedade. Os acontecimentos históricos, políticos e científicos que permitiram o maior conhecimento sobre o corpo e sexualidade humana permitiram ao sexo feminino uma tomada de consciência política, organizando e manifestando-se em prol da aquisição de direitos iguais. No Brasil, esta mobilização pode ser notada através de uma notável atuação com vistas à emancipação feminina no início do século XIX (TIL, 2011).

Até agora percebemos que o destaque é dado ao que ocasionou uma mudança do lugar ocupado pela mulher, na verdade uma ampliação de suas possibilidades, já que antes seu lugar era no lar, dando conta dos afazeres domésticos e dos filhos. Essa ênfase se explica inicialmente pelo fato de que se um componente da família muda seu posicionamento, isso repercutirá em toda configuração familiar. Agora com a mudança de postura das mulheres, os homens se veem diante de uma nova demanda: dividir com elas outros espaços, que antes eram negados às mesmas.

As mulheres “saem de casa” e vão às empresas passando a competir por esses espaços e tendo sua jornada ampliada. Os homens precisam então lidar com a ausência de suas esposas em casa, mas geralmente não aceitam ocupar o espaço ocupado por elas. É claro que essa realidade vem mudando e muitos homens já admitem a possibilidade de estar em casa com os filhos enquanto as mulheres trabalham.

Na família moderna já não há mais tanto espaço para a rigidez quanto às funções de cada um. Na família tradicional, os espaços eram muito bem delimitados, com funções claras e pouca ou nenhuma flexibilidade para que pessoas pudessem mudar de postura. Com a Revolução industrial e a abertura do mercado de trabalho para as mulheres, esses papéis precisaram ser reajustados já que as mulheres passaram a competir por espaços antes negados.

O espaço conquistado pela mulher na sociedade, especialmente no mercado de trabalho, possibilitou que a mulher deixasse de ocupar somente o espaço doméstico e tivesse sua atuação ampliada para outros contextos. Como bem aponta Til (2011, p.33) “sabe-se também, que as vitórias estão condicionadas aos interesses do capital que se beneficiou com mão de obra mais barata.”

Percebemos então que a atual situação das famílias tem sua origem multifacetada e dessa forma, diversas explicações e implicações. Com vistas a fazer circular o capital, foi necessário incrementar o consumo, o que exigia um aumento da renda familiar, possibilitando a participação das mulheres no mercado de trabalho (CECCARELLI, 2002). O fato de ambos os pais geralmente trabalharem pelas razões já apresentadas, acarretou o que este trabalho traz como problema: a má qualidade de tempo ao lado de seus filhos. Não se trata somente de os pais não terem tempo para conviver com seus filhos, a questão é agravada em razão de o pouco tempo que se tem não ser desfrutado de forma adequada.

As relações na atualidade também têm sido marcadas pelas mudanças sociais. Til (2011, p.36) assinala que “os casamentos, agora solúveis, se limitam pelo desejo de estar junto, de compartilhar e não mais a obrigação moral [...]”. As relações, em sua maioria, não

têm mais a marca do compromisso, o que impera atualmente é a necessidade de satisfação pessoal. Isso marca os casamentos, mas também se percebe na relação pais-filhos, onde os pais se desresponsabilizam pelos seus filhos por esta ser uma tarefa dispendiosa, entregando-os aos cuidados de terceiros, sejam pessoas ou instituições.

Quando a criança é deixada sob os cuidados de outra pessoa, geralmente é uma mulher da família ou de confiança. Neste caso, apesar de os pais estarem ausentes, ao menos há alguém ao lado da criança dando-lhe atenção, atribuindo importância a suas ações, contribuindo para a sua formação. Mas quando essas crianças são levadas a instituições onde muitas outras crianças são cuidadas por poucas pessoas? Será que ali suas necessidades de atenção e carinho são supridas?

O que será discutido a seguir não são os méritos da escola quanto à educação e formação de um cidadão ou profissional, a questão será sobre transmissão de valores, a vivência de relações afetivas significativas. Será que outras instituições podem cumprir eficazmente o papel da família. Como afirma Freinet (1974 *apud* CASARIN e RAMOS, 2007) “não há livros, não há métodos artificiais que possam substituir a educação em família.”

2.3. A escola: substituta da família?

Neste ponto discutiremos o papel que a escola tem assumido na vida das crianças, principalmente a escola de tempo integral, que está em processo de implantação nas escolas públicas do país, através do Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integrando às ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Sobre a implantação de projetos de escola pública de período integral Araújo, Petrenas e Ripa (2006, p.2) afirmam que a mesma “se associa à concepção de formação integral do educando, através do desenvolvimento de suas potencialidades nas diversas áreas de atuação (artística, cultural, lúdica, dentre outras) e não apenas ao simples acúmulo de informações.”

A ideia de educação integral teve suas origens em Platão (427 a 347 a.C) que respondendo ao seu contexto e dentro das especificidades de sua história propôs um modelo de educação longo, no qual objetivo era formar governantes com virtudes que seriam desenvolvidas “a partir de um processo educacional lento, que se daria no âmbito físico,

moral e intelectual [...]” (LORENZON e JORGE, 2011, p.9), ou seja, uma educação que compreenda o homem como um todo e não só a área intelectual.

Muito adiante, no século XVIII, Rousseu, pensador europeu, integrante do pensamento iluminista, “estabelece um método educacional que valoriza o desenvolvimento da criança, tendo em conta a temporalidade e necessidades de aprendizagem da mesma, considerando o desenvolvimento sensorial, mental e moral do ser humano” (LORENZON e JORGE, 2011, p.6). O pensamento de Rousseau foi de muita relevância, pois possibilitou também uma reflexão sobre a responsabilidade da família na educação, por esta iniciar-se com o nascimento.

Segundo Lorenzon e Jorge (2011, p.2) “ambos idealizaram uma proposta de educação revolucionária para sua época, dando ênfase ao desenvolvimento de um homem completo, autônomo e moral, pronto para inserir-se na sociedade e exercer o seu papel, tendo em vista o bem comum”.

No Brasil, o nome que se destaca quando o assunto é a escola de tempo integral é o de Anísio Teixeira. No período em que era Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia foi-lhe solicitado que elaborasse um plano a fim de resolver o problema da falta dos serviços de saúde, de assistência familiar e social da criança baiana.

Nesta época, Anísio Teixeira criou o Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, denominado de Escola-Parque, no Bairro da Liberdade. Inaugurado em 1950, procurava fornecer à criança uma educação integral, cuidando de sua alimentação, higiene, socialização e preparação para o trabalho e cidadania (SANTOS, 2008).

Esta mesma autora afirma que:

“O autor deixa claro quais eram suas intenções ao criar o Centro. Não bastava dar acesso à escola aos alunos. Era preciso mais do que isso. Era preciso formar para o trabalho e para a sociedade. Era preciso dar as mínimas condições de alimentação e saúde, acesso a esporte, cultura e lazer. Essa sim, era a escola que Anísio idealizava. E para tanto, era preciso que funcionasse em tempo integral.” (p.24)

A proposta de Anísio Teixeira visava corrigir os erros cometidos no início da Primeira República, onde a fim de democratizar o ensino, não restringindo o mesmo só às elites, foi adotado o recurso de diminuição do horário (Idem, 2008). Além disso, percebe-se que o próprio Anísio Teixeira estava preocupado com as faltas que vivenciavam as crianças das classes pobres, tentando assim minimizá-las em sua proposta de escola.

Com a lei 9.394 (LDB, 1996, p.13) que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, temos o horário integral sendo colocado no papel. O Artigo 34 afirma: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. [...]”. E o inciso 2º complementa: “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.”

A literatura atual sobre o tema deixa espaço para argumentos favoráveis ou desfavoráveis acerca da implantação do sistema de escola integral em nosso país. O fato é que o mesmo já está sendo implantado em algumas regiões e tem tido seus sucessos e fracassos. Mas neste trabalho, nossa reflexão não será baseada no quanto a escola integral pode ser benéfica ou maléfica para a formação da criança. É necessário refletir o papel da família diante desse não tão novo modelo de escola.

Existem diversos argumentos em defesa da escola de tempo integral como a possibilidade de oferecer um ensino integral, onde diversos aspectos importantes para uma boa formação possam ser contemplados; esse poderia ser um meio de afastar as crianças do trabalho infantil; além da segurança repassada aos pais que não precisam deixar seus filhos sozinhos em casa, ou com terceiros, para irem ao trabalho. Todos esses são argumentos cabíveis, embora pareçam apontar para o fato de que a escola integral sirva apenas para compensar outras falhas sociais como a má qualidade da educação atual, a má distribuição de renda, a insegurança, etc.

Dessa forma, em alguns pontos a escola integral no Brasil parece funcionar como mais um programa assistencialista que busca compensar as desigualdades sociais. Considerando que as famílias de baixa renda não podem proporcionar a seus filhos algumas opções de entretenimento e cultura e somando-se a necessidade que ambos os pais tem de trabalhar, não querendo deixar seus filhos sozinhos, a escola de tempo integral parece dar conta dessas demandas.

Apesar de todas as falhas do sistema educacional brasileiro, percebemos que neste caso a crítica não deve ser dirigida somente ao sistema educacional, pois este vem tentando fechar uma lacuna existente há tempos. A escola, que deveria ser vista como a instituição que dá continuidade ao que a família iniciou, acaba assumindo o papel de reparadora das lacunas deixadas pela família em virtude das demandas atuais. A questão se torna mais séria, uma vez que os pais atribuíram a instituições governamentais ou não a função de formar seus filhos.

Segundo Sukiennik (1996 *apud* CASARIN e RAMOS, 2007, p.4) “o alongamento da jornada de trabalho, devido tanto à necessidade de trabalhar mais para aumentar o rendimento familiar quanto ao crescimento das cidades, diminuiu consideravelmente o tempo que os pais dispunham para compartilhar com os filhos”. Até aí a escola é solução, então, onde está o problema? No fato de os pais se eximirem de seu papel de formadores, atribuindo somente à escola essa responsabilidade.

Faz-se necessário que seja pensada uma alternativa ou meios para lidar com essa realidade, considerando que está sendo discutida a formação de crianças, que necessitam de cuidados no presente e que são os pais do futuro, podendo simplesmente reproduzir o modelo que receberam, se ausentando do convívio com seus filhos.

3. A atuação do psicólogo junto às famílias e à escola

Até então nos deparamos com a apresentação de um problema: os pais têm se desresponsabilizado para com seus filhos, no que diz respeito especificamente, ao convívio. Este artigo não tem como objetivo dizer-lhes que fiquem mais tempo com seus filhos desfrutando do convívio com os mesmos. Talvez isso não seja possível para algumas famílias em virtude de realidades já discutidas neste trabalho. O que se quer dizer é: aproveitem o pouco tempo que têm com seus filhos. Que seja tempo de qualidade, onde a criança pode desfrutar da presença dos pais e receber aquilo que eles têm condições de oferecer-lhes na área afetiva, educacional, valorativa, etc.

Diante disto, percebemos a necessidade de se ter um trabalho de acompanhamento com as famílias. Desde o momento em que surge o desejo de ser pai e mãe, o casal deveria ser acompanhado por um psicólogo, o qual auxiliaria nesta mudança de fase, ajudando-o a enxergar os ajustes que se farão necessários. Quando o planejamento não acontecer, que após a gravidez ser confirmada o casal possa ser acompanhado.

Sarmento e Setúbal (2003) afirmam que

Hoje, os aspectos emocionais da gravidez, parto e puerpério são amplamente reconhecidos; sendo que a maioria dos estudos converge para a ideia de ser esse um período de grandes transformações psíquicas, de onde decorre uma importante transição existencial (p.262)

Vemos então, que a psicologia pode contribuir de forma positiva para que o casal, futuramente pais, lide com essa nova fase e suas implicações. Faz-se necessário um trabalho

que os conscientize e responsabilize quanto à sua importância na vida de seus filhos. A conscientização viria por meio do suporte e acompanhamento psicológico para que os pais entendam que uma criança trará consigo diversas mudanças na dinâmica familiar, auxiliando-os nos ajustes necessários para receber esse novo membro. A responsabilização acontecerá quando os mesmos entenderem que possuem obrigações para com a criança que está chegando.

O Sistema Único de Saúde (SUS) através de Estratégia de Saúde da Família oferece serviços que se enquadram na necessidade apresentada por este trabalho. O Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com a Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, Republicada em 04 de Março de 2008.

Considerando que o NASF é constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das Equipes Saúde da Família, neste espaço poderiam ser realizados os acompanhamentos necessários para orientar as famílias quanto às questões referentes à chegada de um filho.

É urgente a necessidade de um trabalho preventivo junto às famílias para que não tenhamos que recorrer a trabalhos remediativos, como acontece com alguns serviços oferecidos através de programas sociais, que mais parecem compensadores de lacunas que foram criadas justamente pela ausência de trabalhos de base.

Cabe ressaltar também a importância da presença dos psicólogos na escola, o que já foi regulamentado pelo Projeto de Lei nº 3.688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e assistência social no quadro de profissionais das escolas públicas da educação básica. O projeto foi aprovado recentemente, porém ainda passará por apreciações subsequentes.

Na escola, o profissional da psicologia atuaria junto às crianças, profissionais da escola e os pais, com a finalidade de facilitar essa nova relação que está sendo construída entre família e escola, onde a escola tem estado ainda mais presente na vida das crianças. Embora essa nova realidade esteja patente, faz-se necessário que sejam pensadas formas de inserir os pais nessa relação para não voltarmos à problemática já citada: a desresponsabilização dos pais.

Pratta e Santos (2007) afirmam que

O grupo familiar tem um papel fundamental na constituição dos indivíduos, sendo importante na determinação e na organização da personalidade, além de influenciar

significativamente no comportamento individual através das ações e medidas educativas tomadas no âmbito familiar. (p.2)

O que é afirmado pelos autores é vivenciado nas escolas quando as crianças reproduzem no ambiente escolar comportamentos trazidos de suas casas, resultado das vivências do lar, da relação com os pais. Quando esses comportamentos comprometem o processo de ensino-aprendizagem, ou os relacionamentos interpessoais, os profissionais da escola nem sempre sabem como lidar com a situação, já que se trata de uma reprodução do que é vivenciado rotineiramente em casa.

É verdade que o ambiente escolar também exerce importantes influências sobre o comportamento da criança, já que na escola a criança lidará com outras pessoas que acrescentarão às suas experiências, interferindo em seu comportamento. Isso nos leva a endossar que se faz necessário a intervenção de um profissional de psicologia, mediando as relações pais-filhos, escola-criança, família-escola.

Considerando essa nova realidade que está começando a ser experimentada na educação brasileira, por meio das escolas de tempo integral, a necessidade de suporte que a escola precisa receber pode ser atendida pela presença do psicólogo na escola. O aumento da carga horária das crianças na escola levanta questões que precisarão ser acompanhadas e pensadas pelo profissional da psicologia.

O psicólogo junto às famílias e na escola, orientando, mediando, auxiliando nas questões relativas à educação das crianças, nas relação que se apresentam, apresenta-se como um meio relevante de lidar com a problemática apresentada nesse trabalho.

4. Considerações finais

O artigo apresentado foi construído a partir de reflexões sobre a realidade. Desde abril do corrente ano a autora está vivenciando de forma prática a realidade da educação integral por fazer parte do corpo de monitores do programa Mais Educação na cidade de Areia-PB.

Antes dessa experiência, as questões relativas ao convívio entre pais e filhos já eram motivo de pesquisa, uma vez que o cotidiano mostrava que essa área da relação em família anda comprometida. Com a experiência no programa em questão, somou-se ao que foi citado anteriormente, a possibilidade de observar como os profissionais da educação vivenciam essa nova realidade. Foi possível também estar próxima às crianças e notar suas formas de experienciar essa nova realidade nas escolas.

Por meio de dispositivos legais e com respaldo científico, foi possível vislumbrar alguns fatores que tornam o convívio entre pais e filhos tão relevante para sua formação. Embora exista uma nova forma de pensar a família, o lugar da mulher na sociedade, o papel da escola, não há razões para diminuir a responsabilidade que os pais têm para com seus filhos.

E é justamente para auxiliar na compreensão desse lugar que os pais ainda possuem diante de seus filhos e da sociedade que a psicologia pode contribuir com seus conhecimentos e intervenção junto à família e à escola, visando o bem comum, mas também olhando de forma especial para cada indivíduo, com suas necessidades e possibilidades.

ABSTRACT

Nowadays several factors have prevented a proper interaction between parents and children, among them we can highlight the fact that both parents need to work in order to provide the family financial requirements. Has recently started the implementation process of integral education proposed for Brazilian public schools, which can set up a solution regarding to the parents need to be absent from home. The aim of this paper is to present considerations that support the importance of the parental presence in children's education, especially those who are starting in the process of formal education, as well as the innovative position that the school has taken with these children. Therefore, considering the way reality has been presented, in which the time of interaction between parents and their children has decreased and children have spent more time at school than at home, Psychology presents itself as a mediator of these new relationships, working together families and schools, helping them to better deal with the new reality, or assisting in the reflection on the changes.

Keywords: Parents. Children. Interaction. School.

REFERÊNCIAS

- BOCK, Ana Maria Bock; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 368 p.
- FONSECA, Neumar Gianotti. **A influência da família na aprendizagem da criança**. 1999. 34f. Projeto de pesquisa (Curso de especialização em Linguagem). Centro de Especialização em fonoaudiologia clínica. São Paulo.
- CASARIN, Nelson Elinton Fonseca; RAMOS, Maria Beatriz Jacques. Família e aprendizagem escolar. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 24, n.27, p.182-201, 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0103-84862007000200009&script=sci_arttext. Acesso em: 18 mar. 2013.
- SANTOS, Flavia Freitas Fontany dos. **Anísio Teixeira: uma concepção de educação integral em tempo integral**. 2008. 34f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro- Rio de Janeiro.
- ARAÚJO, Priscila Mara de; PETRENAS, Rita de Cássia; RIPA, Roselaine. Escola de período integral: reflexões acerca de um diálogo em construção entre alunos, família e professores. **Anais eletrônicos... PUC**. Disponível em: <www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/513_317.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2013.
- LORENZON, Elaine Aparecida; JORGE, Luísa Guiomar Aresi. A ideia de educação integral em platão e rousseau, **Revista Perspectiva**, Erechim. v.35, n.132, p.7-17, dezembro/2011.
- TIL, Nayla Velberto. **A construção dos papéis sociais de pai e mãe em família: uma reflexão sobre a temática contemporânea de gênero**. 2011. 59f. Monografia (Bacharel em Serviço Social) – Pólo Universitário de Rio das Ostras, Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras.
- CECCARELLI, Paulo Roberto. Construções edípicas da contemporaneidade: Reflexões sobre as novas formas de filiação. **Pulsional: Revista de Psicanálise**, São Paulo. v.15, n.161, p.88-98, setembro/2002. Disponível em: <www.editoraescuta.com.br/pulsional/161_07.pdf>. Acesso em: 8 mar 2013.
- OLIVEIRA, Cyntia Bisinoto Evangelista de; MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. **Revista Estudos psicológicos**, Campinas. v.27, n.1, Jan/Mar 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2010000100012&script=sci_arttext> Acesso em: 25 ago 2013.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 05 abr 2013.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. acesso em 05 abr 2013.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente. Curitiba, 2010, 484p.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual Operacional de Educação Integral. Brasília, 2012, 80p.

SARMENTO, Regina; SETÚBAL, Maria Silvia Vellutini. Abordagem psicológica em obstetrícia: aspectos emocionais da gravidez, parto e puerpério. **Revista Ciências Médicas**, Campinas. v.12, n. 3, p.261-268, jul/set 2003.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 12, n. 2, p. 247-256, maio/ago. 2007